



# *Prefeitura Municipal de Canaã*

*Estado de Minas Gerais*

## **Lei nº 890/2024**

Dispõe sobre autorização para doar um imóvel de terreno rural de propriedade municipal atender o interesse social e finalidade pública.

**A Câmara Municipal de Canaã, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a doar o imóvel rural medindo 0,427ha, situado no lugar denominado Sítio Papagaio, Zona rural, Canaã-MG, matrícula de registro de imóvel 59905, Cartório de Registro de Imóveis de Viçosa-MG, para a senhora Maria Aparecida Viana Machado, CPF nº 053.938.066-04, para convalidar a convivência da família e suas atividades campesinas, , pessoa declarada carente e de baixa renda do município de Canaã-MG, com a finalidade de edificação de moradia, conforme laudo anexo I e escritura pública anexa..

**§ 2º.** A área citada no § 1º de propriedade do município, constitui uma área rural onde funcionava uma escola em desuso pela municipalidade a mais de 10 anos, no qual, desde então, a senhora Maria Aparecida Viana Machado vive e criou seus filhos com autorização municipal, conforme laudo anexo I, diante da finalidade social.

**Art. 2º.** - Para efeitos desta lei considera-se pessoa carente ou de baixa renda aquelas definidas e cadastradas conforme o critério adotado pelo Serviço de Assistência Social do Município de Canaã-MG.

**Art. 3º.** - A donatária não poderá ceder ou vende o imóvel a terceiros, devendo especificamente construir sua moradia e promover plantação agropecuária, com finalidade social.



# *Prefeitura Municipal de Canaã*

*Estado de Minas Gerais*

Parágrafo único: Excedo para os seus filhos no qual foram devidamente submetidos a parecer social, conforme anexo I.


**Art. 4º.** - A donatário poderá alienar ou doar os imóveis (mediante autorização expressa do município, somente para as pessoas carentes ou de baixa renda, com a observância do art. 4º. desta lei.

**Parágrafo único-** Em caso de alienação, os imóveis deverão ser submetidos a avaliação pelo município a fim de não perder o caráter social.

**Art. 05º.** - Fica expressamente proibida a locação dos imóveis para fins residenciais e comerciais.

**Art. 06º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã-MG, 12 de março de 2024.

  
Jose Ivanir Miranda Duarte  
Prefeito Municipal



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Juarez de Souza Carmo - Centro - Canaã/MG - CEP: 36592-000

Email: [servicosocialcanaa@yahoo.com.br](mailto:servicosocialcanaa@yahoo.com.br) - Tel: (31)3892-1112

### RELATÓRIO SOCIAL

Em visita domiciliar e entrevista com a Sr.<sup>a</sup> Maria Aparecida Viana Machado, nascida dia 29 de janeiro de 1964, portadora do CPF: 053.938.066-04 e da identidade MG:16.139.127, viúva do Sr. João Bosco Machado, o qual faleceu na data 30 de novembro de 2003, foi constatada a seguinte situação:

A supracitada é mãe de 10 filhos, sendo que a filha mais nova nasceu dias após o óbito do seu marido.

Devido à família da Sr.<sup>a</sup> Maria Aparecida ser numerosa e passar por dificuldades financeiras no período que seu esposo faleceu, tiveram a necessidade de morar em um lugar mais próximo da zona urbana, por encontrar-se sozinha com as crianças.

Compadecidos com a situação da entrevistada, algumas pessoas se prontificaram à ajuda-la, inclusive intermediando junto ao prefeito municipal da época o Sr. Maurinho Machado, para que pudessem morar no colégio situado na zona rural de Canaã, conhecida como Barreiro, em virtude da distancia da sua moradia anterior na comunidade do Entre Rios.

Antes do falecimento do seu cônjuge a subsistência da família vinha das atividades laborativas campesinas deste e também de ajuda de terceiros. Já, após seu passamento, a cônjuge varoa passou a receber benefício previdenciário de pensão por morte no importe de um salario mínimo, sendo as demais necessidades supridas por doações de conhecidos.

Ao longo desses dezenove anos que a família mora no colégio, tendo em vista que residem lá desde o ano de 2003, alguns filhos se casaram e foram morar em outro lugar. No atual momento, quatro dos filhos residem junto com a mãe. Durante este tempo a Sr.<sup>a</sup> Maria não adquiriu nenhum tipo de bem material, haja vista que não possui condições de constituir outra moradia.

Diante do contexto familiar e das condições socioeconômicas, percebemos que este imóvel que estava inutilizado resgatou a dignidade e segurança dessa família que estava vulneravelmente desamparada,

proporcionando-lhes uma moradia fixa e conseqüentemente estabilidade psicossocial.

**Documentos de todos os familiares:**

Nome	Data de nascimento	CPF	Identidade
Maria Aparecida Viana Machado	29/01/1964	053.938.066-04	MG 16.139.127
Taciane Viana Machado	19/10/2002	162.342.966-88	MG 23.105.754
Cristiano Viana Machado	02/03/1993	115.528.206-02	MG 18.109.630
Viviana Viana Machado	19/09/1995	134.872.126-09	MG 20.628.357
Cristiana Viana Machado	09/02/1990	134.872.126-09	MG 17.262.805
Maria das Graças Viana Machado	12/12/2003	161.091.296-90	MG 24.212.815
Marciano Viana Machado	25/01/1997	115.528.076-81	MG 20.552.405
Lidiana Viana Machado	21/05/1999	144.179.136-17	MG 21.453.617
Liliane Viana Machado	01/05/2000	149.472.016-73	MG 21.915.276
Luciano Viana Machado	10/11/2001	170.655.166-52	MG 23.114.930
Tatiana Viana Machado	10/04/1991	116.658.786-06	MG-18.109.638

Janaina Aparecida Leite Duarte Saraiva  
CPF: 118.458.266-93  
Secretaria Municipal de  
Assistência Social

Janaina Aparecida Leite Duarte Saraiva  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Renata Aparecida Vieira Siqueira  
Assistente social  
CRESS/MG: 27543

Renata Aparecida Vieira Siqueira  
Assistente Social  
CRESS-MG 27543 6ª Região

Yara Natália do Carmo Lelis  
Psicóloga  
CRP 04/52954

Yara Natália do Carmo Lelis  
Psicóloga  
CRP 04/52954

18/10/2022

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE VIÇOSA

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Roberto Dias de Andrade*

OFICIAL

**MATRÍCULA: 59905****Ficha 1****59905 - 14/12/2023 - Protocolo: 148814 - 11/12/2023**

Imóvel: Uma área de terreno rural medindo **0,4273ha**, situada no lugar denominado Sítio Papagaio, Zona Rural, Canaã-MG, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 7714675,15 m e E 748368,47 m, deste segue, confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com azimute  $306^{\circ}09'22''$  e distância de 9,43 m até o vértice V2, de coordenadas N 7714680,71 m e E 748360,86 m, deste segue, confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com azimute  $295^{\circ}04'08''$  e distância de 13,24 m até o vértice V3, de coordenadas N 7714686,32 m e E 748348,86 m, deste segue, confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com azimute  $291^{\circ}27'19''$  e distância de 19,38 m até o vértice V4, de coordenadas N 7714693,41 m e E 748330,83 m, deste segue, confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com azimute  $290^{\circ}02'37''$  e distância de 21,51 m até o vértice V5, de coordenadas N 7714700,78 m e E 748310,62 m, deste segue, confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com azimute  $290^{\circ}20'37''$  e distância de 13,04 m até o vértice V6, de coordenadas N 7714705,30 m e E 748298,38 m, deste segue, confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com azimute  $291^{\circ}10'38''$  e distância de 16,67 m até o vértice V7, de coordenadas N 7714711,32 m e E 748282,83 m, deste segue, confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com azimute  $292^{\circ}10'17''$  e distância de 4,81 m até o vértice V8, de coordenadas N 7714713,13 m e E 748278,38 m, deste segue, confrontando com imóvel de propriedade de GABRIELA LADEIRA DE CARVALHO, com azimute  $30^{\circ}49'01''$  e distância de 24,42 m até o vértice V9, de coordenadas N 7714734,10 m e E 748290,89 m, deste segue, confrontando com imóvel de propriedade de GABRIELA LADEIRA DE CARVALHO, com azimute  $30^{\circ}49'01''$  e distância de 8,79 m até o vértice V10, de coordenadas N 7714741,65 m e E 748295,40 m, deste segue, confrontando com imóvel de propriedade de GABRIELA LADEIRA DE CARVALHO, com azimute  $30^{\circ}33'50''$  e distância de 6,08 m até o vértice

Continua no verso

V11, de coordenadas N 7714746,89 m e E 748298,49 m, deste segue, confrontando com imóvel de propriedade de GABRIELA LADEIRA DE CARVALHO, com azimute  $30^{\circ}33'50''$  e distância de 6,00 m até o vértice V12, de coordenadas N 7714752,05 m e E 748301,54 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $74^{\circ}10'24''$  e distância de 7,64 m até o vértice V13, de coordenadas N 7714754,14 m e E 748308,89 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $80^{\circ}16'42''$  e distância de 4,68 m até o vértice V14, de coordenadas N 7714754,93 m e E 748313,50 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $87^{\circ}45'39''$  e distância de 4,00 m até o vértice V15, de coordenadas N 7714755,08 m e E 748317,49 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $98^{\circ}05'08''$  e distância de 3,70 m até o vértice V16, de coordenadas N 7714754,56 m e E 748321,16 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $107^{\circ}00'17''$  e distância de 2,16 m até o vértice V17, de coordenadas N 7714753,93 m e E 748323,22 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $109^{\circ}58'15''$  e distância de 3,28 m até o vértice V18, de coordenadas N 7714752,81 m e E 748326,30 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $110^{\circ}52'20''$  e distância de 9,14 m até o vértice V19, de coordenadas N 7714749,55 m e E 748334,84 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $117^{\circ}31'33''$  e distância de 4,36 m até o vértice V20, de coordenadas N 7714747,54 m e E 748338,71 m, deste

Continua na ficha 2

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE VIÇOSA

**REGISTRO DE IMÓVEIS***Roberto Dias de Andrade*

OFICIAL

MATRÍCULA: 59905

Ficha 2

segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $122^{\circ}46'15''$  e distância de 3,59 m até o vértice V21, de coordenadas N 7714745,60 m e E 748341,73 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $129^{\circ}30'35''$  e distância de 3,26 m até o vértice V22, de coordenadas N 7714743,52 m e E 748344,24 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $138^{\circ}39'43''$  e distância de 2,48 m até o vértice V23, de coordenadas N 7714741,66 m e E 748345,88 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $151^{\circ}54'34''$  e distância de 2,30 m até o vértice V24, de coordenadas N 7714739,63 m e E 748346,97 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $165^{\circ}56'33''$  e distância de 1,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 7714737,94 m e E 748347,39 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $180^{\circ}26'28''$  e distância de 1,91 m até o vértice V26, de coordenadas N 7714736,03 m e E 748347,38 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $187^{\circ}44'10''$  e distância de 3,44 m até o vértice V27, de coordenadas N 7714732,62 m e E 748346,91 m, deste segue,

Continua no verso

confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $182^{\circ}43'43''$  e distância de 1,32 m até o vértice V28, de coordenadas N 7714731,30 m e E 748346,85 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $173^{\circ}44'50''$  e distância de 0,94 m até o vértice V29, de coordenadas N 7714730,37 m e E 748346,95 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $162^{\circ}13'57''$  e distância de 0,67 m até o vértice V30, de coordenadas N 7714729,73 m e E 748347,16 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $149^{\circ}12'25''$  e distância de 0,93 m até o vértice V31, de coordenadas N 7714728,93 m e E 748347,63 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $135^{\circ}15'59''$  e distância de 1,27 m até o vértice V32, de coordenadas N 7714728,03 m e E 748348,53 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $123^{\circ}20'20''$  e distância de 2,07 m até o vértice V33, de coordenadas N 7714726,39 m e E 748350,26 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $111^{\circ}08'40''$  e distância de 8,60 m até o vértice V34, de coordenadas N 7714723,79 m e E 748358,28 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $118^{\circ}22'07''$  e distância de 2,85 m até o vértice V35, de coordenadas N 7714722,44 m e E 748350,79 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $130^{\circ}21'24''$  e distância de 3,04 m até o vértice V36, de coordenadas N 7714720,47 m

Continua na ficha 3



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE VIÇOSA

**REGISTRO DE IMÓVEIS***Roberto Dias de Andrade*

OFICIAL

**MATRÍCULA: 59905****Ficha 3**

e E 748363,10 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $135^{\circ}39'31''$  e distância de 3,39 m até o vértice V37, de coordenadas N 7714718,05 m e E 748365,47 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $131^{\circ}09'47''$  e distância de 1,96 m até o vértice V38, de coordenadas N 7714716,76 m e E 748366,95 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $127^{\circ}40'52''$  e distância de 3,06 m até o vértice V39, de coordenadas N 7714714,89 m e E 748369,37 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $128^{\circ}35'45''$  e distância de 5,81 m até o vértice V40, de coordenadas N 7714711,26 m e E 748373,91 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $138^{\circ}00'40''$  e distância de 2,82 m até o vértice V41, de coordenadas N 7714709,17 m e E 748375,79 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $149^{\circ}45'24''$  e distância de 2,44 m até o vértice V42, de coordenadas N 7714707,06 m e E 748377,02 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $160^{\circ}22'40''$  e distância de 1,06 m até o vértice V43, de coordenadas N 7714706,06 m e E

Continua no verso

748377,38 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $169^{\circ}21'38''$  e distância de 3,54 m até o vértice V44, de coordenadas N 7714702,58 m e E 748378,03 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $173^{\circ}38'39''$  e distância de 2,50 m até o vértice V45, de coordenadas N 7714700,09 m e E 748378,31 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $169^{\circ}51'00''$  e distância de 2,12 m até o vértice V46, de coordenadas N 7714698,30 m e E 748378,68 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $163^{\circ}49'22''$  e distância de 1,45 m até o vértice V47, de coordenadas N 7714696,61 m e E 748379,09 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $160^{\circ}02'45''$  e distância de 1,79 m até o vértice V48, de coordenadas N 7714694,92 m e E 748379,70 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de propriedade de PEDRO GONÇALVES BITTENCOURT e TESSALIA BRUNETTI LOPES BITTENCOURT, com azimute  $155^{\circ}59'14''$  e distância de 3,25 m até o vértice V49, de coordenadas N 7714691,95 m e E 748381,02 m, deste segue, confrontando com o ribeirão, sendo que o imóvel do outro lado do ribeirão é de posse de EDIMAR SANTANA DA SILVA e VIVIANA VIANA MACHADO SANTANA, com azimute  $216^{\circ}45'33''$  e distância de 20,98 m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Registro Anterior: Matrícula 59.904, L° 02 desta serventia.

Proprietária: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ,** CNPJ 18.132.712/0001-20, com sede na Praça Artur Bernardes, nº 84, Centro, Canaã-MG.

Dou fé. N° selo de consulta: HJD48906, código de segurança: 5191321033559180. Ato: 4401, quantidade: 1. Emol: R\$ 60,33. Rec: . TFJ: R\$ 18,99. ISS: R\$ 2,85. Total: R\$ 82,23. O Oficial.

ROSELENE MANTES SOUZA AROCADE  
SUBSTITUTA

Continua na ficha 4

# LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE VIÇOSA

### REGISTRO DE IMÓVEIS

*Roberto Dias de Andrade*

OFICIAL

MATRÍCULA: 59905

Ficha 4

AV-1-59905 - 14/12/2023 - Protocolo: 148814 - 11/12/2023

**INSERÇÃO DE DADOS** - Matrícula aberta em razão da autorização contida na Portaria nº 049/2019 da Direção do Foro da Comarca de Viçosa-MG. Dou fé. Isento - Ato Retificador / Renovador Processo nº 2014 / 66383 / CAFIS. Nº selo de consulta: HJD48906, código de segurança: 5191321033559180. Ato: 4135, quantidade: 1. Emol: R\$ 0,00. Rec: . TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Viçosa-MG, 14 de dezembro de 2023. O Oficial.

*Roselene Nantes Souza Andrade*  
ROSELENE NANTES SOUZA ANDRADE  
SUBSTITUTA

AV-2-59905 - 14/12/2023 - Protocolo: 148814 - 11/12/2023

**INSERÇÃO DE DADOS** - Para a prática de atos voluntários relativos à transmissão ou constituição de direitos que tenham por objeto o imóvel desta matrícula, o interessado deverá suprir omissões e imperfeições de natureza subjetiva e objetiva, nos termos do art. 213 da Lei nº 6.015, de 1973 e §1º do artigo 868 do Provimento 93/CGJ/2020. Dou fé. Isento - Ato Retificador / Renovador Processo nº 2014 / 66383 / CAFIS. Nº selo de consulta: HJD48906, código de segurança: 5191321033559180. Ato: 4135, quantidade: 1. Emol: R\$ 0,00. Rec: . TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Viçosa-MG, 14 de dezembro de 2023. O Oficial.

*Roselene Nantes Souza Andrade*  
ROSELENE NANTES SOUZA ANDRADE  
SUBSTITUTA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE VIÇOSA

## SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO

*Roberto Dias de Andrade*  
Oficial

*Roselene Nantes de Souza Andrade*  
Substituta

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula **061523.2.0059905-92**, a que se refere, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. *RP*

**Observação:** Esta certidão não dispensa a análise da matrícula do imóvel para lavratura de Escrituras Públicas, conforme determina a Portaria nº 39/2019 da Direção do Foro desta Comarca. *RP*

Viçosa-MG, 18 de dezembro de 2023

*RP*  
\_\_\_\_ Roberto Dias de Andrade - Oficial  
 Roselene Nantes de Souza Andrade - Substituta  
\_\_\_\_ Claudiano Marcos da Silva - Substituto  
\_\_\_\_ Gilberto Alves de Carvalho - Escrevente Autorizado  
\_\_\_\_ Maria Lucia Fialho - Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Viçosa - MG	
SELO DE CONSULTA: HJD49719	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 531415485273715	
Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: Milena de Oliveira Rodrigues Firmino - Auxiliar	
Emol.: R\$ 26,41 - TFJ: R\$ 9,33 - Valor final: R\$ 36,99 - ISS: R\$ 1,25	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	